



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº5867/2024

Data 07.06.2024

**Súmula.** Revoga o Decreto nº 5398/2023 e dá outras providências e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 5398/2023 de 20 de junho de 2023.

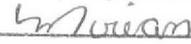
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - junho - 2024  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 452  
Edição 3041

  
Ass. Responsável